



ID: 85886B85B9DB4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MARCOS PARENTE - PI

PORTARIA GAB/SEMED Nº 004/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção responsável pela análise curricular e condução das etapas previstas no Edital SEMED nº 002/2025, que trata da Chamada Pública para Seleção Meritocrática de Diretores Escolares do Município de Marcos Parente (PI).

A **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE (PI)**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 273/2022, de 05 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o Edital SEMED nº 002/2025, que regulamenta o processo de seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marcos Parente,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção, com a finalidade de planejar, organizar, executar e julgar as etapas do processo seletivo previsto no Edital SEMED nº 002/2025, especialmente no que se refere à análise curricular e à avaliação de recursos apresentados pelos candidatos.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos (as) seguintes membros (as):

1. Iraides Pereira Neto Guimarães – Presidente;
2. Ana Célia Benvindo Rocha Martins – Membro;
3. Betânia Alves do Bonfim – Membro.

Art. 3º. Compete à Comissão de Seleção:

- I. Analisar e pontuar os currículos dos candidatos, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II do Edital SEMED nº 002/2025;
- II. Registrar as informações, elaborar as atas e relatórios referentes às etapas do processo;
- III. Publicar o resultado preliminar e o resultado final após julgamento dos

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000
Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MARCOS PARENTE - PI

recursos;

- IV. Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a listagem definitiva dos candidatos qualificados para homologação e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão na data de sua publicação, permanecendo válidos até a conclusão do processo de seleção e homologação final dos resultados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcos Parente (PI), 20 de outubro de 2025.

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro
Dirigente Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000
Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

ID: 8ECFC0123F4B4

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MARCOS PARENTE - PI

EDITAL SEMED Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE (PI)** torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 273/2022 e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir o cargo e/ou função de Direção Escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Poderão se candidatar para esta Chamada Pública servidor público, profissional do magistério, pertencente ao quadro efetivo ou servidor ocupante de cargo comissionado pertencente à comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Marcos Parente (PI).
- 1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do **ANEXO I** deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, (conforme **ANEXO IV**), juntamente com a documentação comprobatória do currículo para o e-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br, entre os dias **22 a 24 de outubro**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia **29 de outubro de 2025**, a Secretaria Municipal de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000
Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 31.049.769/0001-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
MARCOS PARENTE - PI

- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Marcos Parente (PI), 20 de outubro de 2025.

ALBETIZE DE OLIVEIRA ROCHA RIBEIRO:68585845368
Dados: 2025.10.20 12:43:02 -03'00'

Albetize de Oliveira Rocha Ribeiro

Dirigente Municipal de Educação

Decreto nº 004/2025

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro – CEP: 64.845-000
Fone: (89) 3541-1277 / E-mail: secretariaeducacao@marcosparente.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)